



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

SÚMULA: Dispõem sobre a aprovação do Plano de Trabalho da GERAR - "Projeto Psicologia no Palco".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 15/08/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 3073/2016**, e

Considerando a Deliberação nº 050/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná – SEDS e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela GERAR – Geração de Emprego, Renda e Desenvolvimento Regional, projeto "Psicologia no Palco", conforme registrado na Ata nº 08/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 22 de agosto de 2017.

KARLLA BEATRIZ WIEZZER
Vice Presidente do CMDCA